



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador  
“Cordeiro - Cidade Exposição”**

Câmara Municipal de Cordeiro	556
Protocolo nº	15:40
Horário	
29 NOV. 2024	
	
Assinatura	

**INDICAÇÃO Nº. 134 / 2024**

Indico a Mesa Diretora, na forma regimental, que seja solicitado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Cordeiro o Sr. LEONAN LOPES MELHORANCE, através do setor competente, solicita a instalação de 01 (um), quebra molas no endereço indicado: AVENIDA RAUL VEIGA nº.280, centro de cordeiro próximo à caixa econômica.

**JUSTIFICATIVA.**

Os Quebras Molas são uma medida imperativa de redução de velocidade de veículos. Obstáculo que obriga o condutor a diminuir a velocidade em vias urbanas, as lombadas também chamadas de “ondulação transversal” podem ser vistas nas mais diversas regiões de uma cidade. As lombadas garantem mais segurança no tráfego para condutores e pedestres, Evitando acidentes, ou qualquer risco para os moradores que ali trafegam.

Esperamos que a presente indicação seja atendida.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 28 Novembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
WASHINGTON DA SILVA VIANNA  
  
\_\_\_\_\_  
ANISÍO COELHO COSTA

**Vereadores Proponentes**